

# Pai abusador usa Lei de Alienação Parental para tomar guarda de filho

*Homens conseguem inversão amparados em lei que surgiu oito anos atrás e que autoridades do Judiciário afirmam que está tendo o seu objetivo desviado.*

**[\(Fantástico, 08/04/2018 - acesse no site de origem\)](#)**

A mãe, com guarda compartilhada, percebe que o filho está sendo abusado sexualmente pelo pai e o denuncia na Justiça Criminal. É aberto um inquérito para investigar, mas, antes mesmo de ele ser concluído, o pai consegue uma decisão de reversão da guarda, na Vara de Família, ou seja, a criança fica sob a custódia justamente de quem é acusado de ser o seu abusador.

Os pais pedófilos conseguem essa inversão da guarda amparados em uma lei que surgiu oito anos atrás e que autoridades do Judiciário afirmam que está tendo o seu objetivo desviado: a Lei de Alienação Parental. Veja na reportagem especial do [Fantástico](#).